



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ITAPETININGA

Data: 28/06/2019

Horário: 12h às 16h30

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro (relator),
Thiago de Luna Cury e Rafael Gomes Bedin

Coordenador de Execução Penal (Segundo/a Coordenador/a Auxiliar - Regional Sorocaba) da DPESP: André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução responsável: VEC de Sorocaba / 10ª RAJ – Sorocaba

Diretor: Ari Pereira Júnior – Diretor Técnico II

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:
Ari Pereira Júnior – Diretor Técnico II

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relator de inspeção, com o diretor da unidade e, posteriormente, os defensores foram aos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor e outros agentes e conversaram com diversas pessoas presas, conforme roteiro abaixo detalhado.

Conforme aponta pela própria direção da unidade prisional, “*Centro de ressocialização é apenas o nome, pois, na verdade, trata-se de uma ala de semiaberto, bem diversa dos demais CRs*”. Até 2.017, o prédio funcionava como um CR feminino.



A unidade prisional está acima da **lotação**, como a esmagadora maioria das unidades paulistas. Segundo informações passadas pela própria direção e que também constam do portal da Secretaria de Administração Penitenciária¹, o Centro de Ressocialização de Itapetininga tem capacidade para 214 pessoas, mas, no dia da inspeção, abrigava 247 pessoas, ou seja, a **taxa de ocupação é de 115,42%**.

Chegamos ao local por volta das 11h. O diretor nos recebeu prontamente e já iniciamos a entrevista com ele. Além de responder ao questionário padrão, prestou algumas outras informações. Foram entregues também três ofícios com pedidos de informação acerca do quadro de funcionários, estrutura de saúde e distribuição de medicamentos, informações sobre o perfil da população de presos e esclarecimentos sobre as condições de trabalho e estudo. A resposta a estes três ofícios foi encaminhada posteriormente para o e-mail do NESC.

Posteriormente, a equipe foi aos locais de aprisionamento (inclusão, enfermaria, cozinha, refeitório, oficinas de trabalho, salas de aula e três alas – A, B e C). Em tal unidade prisional, **não há setores de “seguro” e “castigo”.**

Uma das principais demandas trazidas pelas pessoas presas foi a inexistência de atendimento médico e odontológico na unidade. Neste ponto, destaco que **não há equipe mínima de saúde**. Neste ponto, foram feitos alguns pedidos de tratamento individual, conforme **pedido de providências 1000187-19.2019.8.26.0521**.

Ao longo da inspeção, a equipe da Defensoria Pública recebeu várias reclamações acerca **trabalho escravo, não oferecimento de banho quente, problemas estruturais em banheiros, ilegalidade na concessão de remições, ausência de banho de sol para quem trabalha, etc.**

¹<http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/cr.html>



ADMINISTRAÇÃO

Conforme dados fornecidos pela direção, há 31 agentes penitenciários lotados na unidade, que no dia da visita estavam em serviço 14 agentes, contando com o setor administrativo.

LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Conforme dados fornecidos pela direção, a capacidade total do estabelecimento é 214 presos, com lotação atual de 247 pessoas presas, ou seja, a **taxa de ocupação é de 115,42%.**

Há somente uma cela no setor de inclusão, onde, segundo a direção, as pessoas não chegam a dormir e que algumas vezes serviu para castigo ou nos casos de isolamento de tuberculosos. No dia da inspeção, não tinha nenhuma pessoa no setor. Não há setor próprio de disciplina ou seguro na Unidade. Segundo a direção, havendo alguma falta disciplinar, a pessoa é transferida no mesmo dia para as Penitenciárias vizinhas I ou II de Itapetininga.

PERFIL DOS PRESOS

Conforme dados fornecidos pela direção, a Unidade aloca pessoas presas em cumprimento de pena no **regime semiaberto** e 48% das pessoas tem entre 18 e 24 anos. No dia da inspeção, contava com três pessoas presas idosas. Não havia pessoas presas com deficiência ou estrangeiros. E nunca custodiou pessoas presas indígenas.

Neste contexto, não há qualquer seleção específica de pessoas para o ingresso na Unidade, diferentemente dos outros CRs, uma vez que abriga somente pessoas que cumprem pena no **regime semiaberto.**

GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Conforme dados fornecidos pela direção, não há qualquer tipo de separação de presos, seja entre primários e reincidentes ou quanto à natureza do delito. Informou



que há presença de facção criminosas na Unidade, no entanto sem identificação ostensiva por parte das pessoas presas.

Caso haja presos com **doenças infectocontagiosas**, o isolamento ocorre na única cela do setor de **inclusão**, o que nos soa estranho, já que em caso de inclusão haveria contato entre a pessoa doente e outras. Por outro lado, **muitas das pessoas presas disseram que não ocorreria tal separação**.

Segundo a direção, o período do banho de sol ocorre das 8h às 11h e das 13h às 16h, no entanto as pessoas que trabalham não gozam desse direito. A "tranca" que divide as 3 alas é feita às 22hs.

Conforme a direção, é permitida a saída de pessoas para velório de familiar, a qual é feita pela própria unidade, sem necessidade de ordem judicial, mas que não ocorre durante a noite.

As escoltas para atendimento de saúde externo e audiências são feitas pela própria unidade prisional, sem necessidade de "trânsito", já que este ocorre somente em relação a regime fechado. Conforme a direção, é dada prioridade para atendimento à saúde e que audiências são raras.

INSTALAÇÕES

Conforme dados fornecidos pela direção, a construção da unidade prisional se deu no ano de 2.001 juntamente com os outros "CRs", não possuindo laudo da Vigilância Sanitária, Defesa Civil nem corpo de bombeiros. Segundo o diretor, o projeto Técnico para obtenção de laudo do Corpo de Bombeiros estaria em elaboração e que teria ocorrido inspeção da vigilância, mas muito tempo atrás.

Tanto pelas informações prestadas pelas pessoas presas, quanto pela direção, **não há camas para todos os presos**. Quanto aos colchões, a direção informou que haveria colchões para todos os presos, mas muitos deles em **péssimo estado de conservação**, conforme fotos de fl. 22 deste relatório.



A unidade não conta com farmácia, mas somente um dispensário de medicamentos. Não existe um ambulatório médico, mas apenas uma sala de enfermagem com uma maca, conforme fotos de fls. 19. No dia da inspeção, não havia nenhuma pessoa em tal local e a única enfermeira estava de férias.

As pessoas presas realizam suas refeições em um refeitório, conforme foto de fls. 20.

Há uma quadra para a prática de esportes, conforme foto de fl. 14.

Há banheiros coletivos em cada uma das três alas, os quais apresentam vários problemas, como falta de vasos sanitários, chuveiros quebrados, etc, conforme fotos de fl. 15. Há, ainda, duas celas com banheiros que são oferecidas preferencialmente aos idosos, segundo a direção.

Há racionamento de água, não sendo ela oferecida nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h às 16h, segundo a direção. Por outro lado, conforme as pessoas presas haveria fornecimento somente das 6h às 7h, das 11h às 12h, das 16h às 17h, e, por fim, das 21h às 23h30.

A água aquecida para banho é oferecida somente para os doentes e pessoas presas que trabalham na cozinha em um banheiro que fica ao lado dela (foto de fl. 23).

HIGIENE

Segunda a direção, a reposição dos materiais necessários para a higiene seria fornecida aos presos quando solicitado ou pelos familiares nas respectivas visitas. Diferentemente, a maioria das pessoas presas apontou que a unidade raramente forneceria materiais de higiene e que **nunca há reposição dos itens pela unidade, mas somente através de familiares ou de outras pessoas presas.**

Além disso, foi informado que as pessoas presas fazem a limpeza das celas e áreas do banho de sol todos os dias, com material entregue semanalmente pela



administração. No entanto, não há qualquer registro a respeito da reposição desses materiais.

De acordo com o Diretor, o kit de materiais de limpeza seria entregue semanalmente às pessoas presas é composto de 30 litros de desinfetante, 30 litros de água sanitária, 6 kg de sabão em pó, 6 barras de sabão em pedra, 6 frascos de detergente líquido, 6 pacotes de esponja de aço, 6 esponjas dupla face e 30 unidades de sacos de lixo 100 litros cada.

ALIMENTAÇÃO

A comida é preparada na própria unidade prisional e, segundo a direção, passa por orientação da nutricionista da Coordenadoria. Várias pessoas relataram a **má qualidade** dos alimentos oferecidos, assim como a **pouca quantidade e falta de variedade**. Destacaram que o fornecimento de frutas é raro - uma das pessoas presas destacou que somente uma ou duas vezes na semana.

Segundo relatado pelas pessoas presas e pelo próprio diretor, ao longo do dia há apenas 3 refeições, café da manhã, servido às 6h, almoço às 11h e jantar às 16h.

A partir desse cronograma de refeições, é possível aferir que as pessoas presas ficam cerca de **15 horas em jejum**, sendo que as refeições que antecedem o jejum são pouquíssimo nutritivas o que agrava ainda mais as condições de saúde dessas pessoas.

É permitido a entrada de outros alimentos através dos familiares durante a visita, conforme a lista disponibilizada abaixo:



**PRODUTOS QUE PODEM SER TRAZIDOS EM DIAS DE VISITAS, POR VISITANTES
CADASTRADOS**

Alimentação: Arroz, feijão, macarrão, carnes fritas ou assadas (fatiadas, sem ossos e sem molhos), bolo sem recheio e sem cobertura ou pudim sem calda, todos acondicionados em 03 vasilhas plásticas transparentes quadradas ou retangulares com tampas bem firmes, com capacidade máxima de 03 (três) litros cada.

Obs: *Os recipientes (cumbucas) usados para trazer alimentação (jumbo) nos finais de semana deverão ter no máximo as medidas a seguir:

Comprimento: 31cm

Largura: 19 cm

Altura: 5 cm

Refrigerantes: 02 (duas) unidades de 02 litros em embalagens pet, lacradas e não congeladas, sem rótulos.

Água: 01 (uma) unidade de 2 litros em embalagem pet, lacrada e não congelada, sem rótulo.

Pão: 02 (duas) unidade de forma.

Frios: até 500 (quinhentos) gramas, fatiados e acondicionados em embalagens plásticas transparentes.

Sabonete: até 04 (quatro) unidades (exceto na cor azul)

Creme dental: 01(uma) unidade de 90 gramas.

Escova de dente: 01 (uma) unidade.

Barbeador: até 10 (dez) unidades plásticas descartáveis (com 02 lâminas).

Sabão em pó: 01(um) unidade 500g.

Cigarros: até 10 (dez) maços (somente nacionais).

Isqueiro: 01 (um) transparente.

Leite em pó: até 500g.

Bolacha: 2(dois) de até 250g.

Barra de chocolate: 2 (duas) de até 200g.

Suco em pó: 05(cinco) de até 30g.

Chinelo: 01 (um) par padrão tipo havaianas.



VESTUÁRIO

Foi relatado por muitas pessoas presa que a unidade não fornece devidamente o kit uniforme, mas somente uma camisa e uma calça no momento da inclusão, **insuficiente conforme as variações climáticas ao longo do ano**. Apontaram, ainda, que **não há reposição**.

Além disso, esclareceram que chegam com a roupa entregue na unidade prisional que estavam anteriormente ou recebem via SEDEX pelos familiares.

Se a entrega fosse do kit completo, conforme lista entregue pela direção, englobaria composto de calça, camiseta, blusa moletom, cueca, tênis, chinelo, bota galocha, meias, toalha de banho, toalha de rosto, lençol, colcha, fronha de travesseiro e cobertor.

ATENDIMENTO DE SAÚDE

Foi informado pela Direção, conforme resposta de ofício em anexo, que no momento a Unidade recebe serviços de uma **única auxiliar de enfermagem emprestada, que no dia da inspeção estava de férias**, de forma que o manuseio e aplicação dos medicamentos são realizados pelos próprios agentes penitenciários, sem qualquer técnica específica para tanto.

Somente os casos considerados de urgência são encaminhados diretamente para o SUS, conforme a direção. Os demais casos, conforme os relatos das pessoas presas, levam **cerca de três meses, no mínimo, para serem atendidos**. Ademais, **muitas pessoas apontaram que o atendimento na rede pública é muito rápido**, sem atenção, sem eficiência.

No entanto, segundo o ofício enviado pelo Diretor, os presos são encaminhados até Mogi Mirim para o atendimento médico, **município que fica há 226 km de distância de Itapetininga, com quase 3 horas de viagem**.



Nesta toada, o que se observa é que a equipe de saúde **não conta com nenhum médico vinculado oficialmente à unidade e nem com equipe mínima de saúde, conforme as normativas em vigor**: Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite 62/2012 do Estado de São Paulo e Portaria Interministerial n. 1, de 2014 c.c. Portaria n. 482/2014, do Ministério da Saúde.

Por fim, segunda a direção, por se tratar de regime semiaberto, não é necessária escolta da PM para levar pessoas presas para a rede SUS, ou seja, a própria unidade leva para tal atendimento.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A falta de assistência jurídica também foi relatada por grande parte das pessoas presas. O presídio tem população de 247 pessoas presas, mas conta com apenas dois **advogados da FUNAP, que ainda revezam os dias da semana com outras unidades prisionais** e só comparecem na unidade em questão às quartas e quintas feiras (um em cada dia).

Em suma, as pessoas presas não têm informações sobre os andamentos de seus processos, sobre possíveis sindicâncias, não são informadas sobre cálculos para progressão de pena etc.

Por fim, a direção apontou que são raros os casos de audiências, mas, quando ocorrem, não costumam ter problemas com escolta.

EDUCAÇÃO

Segundo informações fornecidas pelo Diretor (ofício em anexo), atualmente são oferecidas 125 vagas de estudo, sendo que **90 pessoas estudam na Unidade, ou seja, apenas 36% das 245 pessoas presas estudam**. Conforme os dados fornecidos, 09 estão na alfabetização, 15 no fundamental, 16 no ensino médio, 50 no profissionalizante e nenhum no superior.



A unidade conta com três salas de aula e professores vinculados. Sendo que as aulas do período matutino ocorrem das 06h40 às 11h05 e noturno das 18h30 às 22h30. E os cursos profissionalizantes, das 07h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Segundo a direção, a unidade possui uma **biblioteca** com um acervo de mais de 4 mil livros, que ficam à disposição da população carcerária para **remição por leitura**, projeto que já conta com 60 resenhas que até o momento não foram avaliadas pela FUNAP.

Segundo as pessoas presas, a qualidade do ensino ofertado é boa.

Por fim, as pessoas presas reclamaram que a remição por estudo seria na razão de **6 dias de estudo para um dia de pena remida**.

TRABALHO

Conforme ofício em anexo, o diretor informou que, atualmente, **176 pessoas trabalham**, sendo 35 em serviços gerais internos, 135 em oficinas internas e 6 em trabalhos externos, prestados na ETEC. São oferecidas apenas 211 vagas de trabalho, em um presídio com uma população de 247 pessoas presas. Neste sentido, **71%** das pessoas trabalham.

De acordo com a direção, os serviços gerais internos da unidade consistem em: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, barbearia, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.

Na oficina, os trabalhos oferecidos são de monitoria no curso de marcenaria; confecção de brinquedos (USUAL PLASTIC e ARTEFATOS PLÁSTICOS); montagem de aranhas para capacetes de segurança (3M); embalagem de lápis, canetas e borrachas (ECOLE) e suporte nas atividades escolares e distribuição de livros (FUNAP).

A remuneração no trabalho das oficinas é feita por produtividade individual. Já a dos trabalhos internos é feita por rateio, sendo que a empresa remunera a



Unidade em cerca de 25% a mais por conta da mão de obra indireta. Não foram fornecidos valores exatos.

Nota-se que o **trabalho e respectiva remuneração são direitos do preso**, devendo o acesso ser obrigatório e universal, ou seja, a todas as pessoas presas.

Ao longo da inspeção, a equipe da Defensoria Pública recebeu várias reclamações acerca de que a remuneração pelo trabalho não é paga adequadamente, havendo trabalho análogo a escravo.

Fomos informados, ainda, que ocorreram dois acidentes de trabalho recentemente: uma explosão de uma panela e um corte na marcenaria.

DISCIPLINA/OCORRÊNCIAS:

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de advogado particular ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Contudo, as pessoas presas disseram que **não são entrevistados para tais defesa, ou seja, elas ocorrem sem que o sindicato converse com o advogado da FUNAP.**

A direção informou que não houve nenhuma rebelião na unidade nos últimos três anos, nem um suicídio nos últimos dois anos, entretanto uma pessoa presa disse ter ocorrido um suicídio em 2017.

Algumas pessoas presas relataram que não ocorreram incursões do GIR na unidade recentemente e que as mortes de pessoas ocorrem fora da unidade, mas por negligência no atendimento médico por parte da unidade prisional. Ademais, algumas pessoas informaram que ocorrem maus tratos, tortura psicológica ameaçando de “plantarem” faltas, xingamentos e desrespeito pelos agentes, assim como pela própria direção.

A direção explicou que há uma resolução da SAP sobre obrigatoriedade de **corte de cabelo**, mas que tem que respeitar tipos de corte de cabelo em face de questões



religiosas e de gênero. Disse, ainda, que a periodicidade do corte de barba e cabelo fica a critério das pessoas presas. Por fim, que nunca em dois anos na direção teve que instaurar sindicância sobre tal tema, pois as pessoas costumam cumprir as orientações.

As pessoas presas apontaram que há obrigatoriedade de corte de barba e cabelo sempre que passam por algum atendimento e que todos obedecem.

As pessoas presas disseram que ocorrem as ilegais **punições coletivas**.

VISITAS:

A direção informou que as vistas ocorrem semanalmente aos sábados e domingos e que em média são 40 por dia.

Segundo a direção, tais vistas ocorrem das 8h e às 16h. Algumas pessoas presas disseram que acaba às 15h45. Apontou que não tem *scanner* corporal para visitas ingressarem na unidade, portanto usam dois tipos de detectores de metais: o portal e o "banquinho" (foto de fl. 25). Tais procedimentos foram confirmados pelas pessoas presas.

O diretor destacou que não ocorre desnudamento. Esclareceu pode ser feito procedimento administrativo para suspender o direito de visita, caso se constate alguma irregularidade (por exemplo envio de Sedex com drogas), mas que isso nunca ocorreu em dois sob sua direção.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

Mateus Oliveira Moro

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

Thiago de Luna Cury

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC



Rafael Gomes Bedin

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC



FOTOS DA INSPEÇÃO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ITAPETININGA



Vista do pátio durante o banho de sol









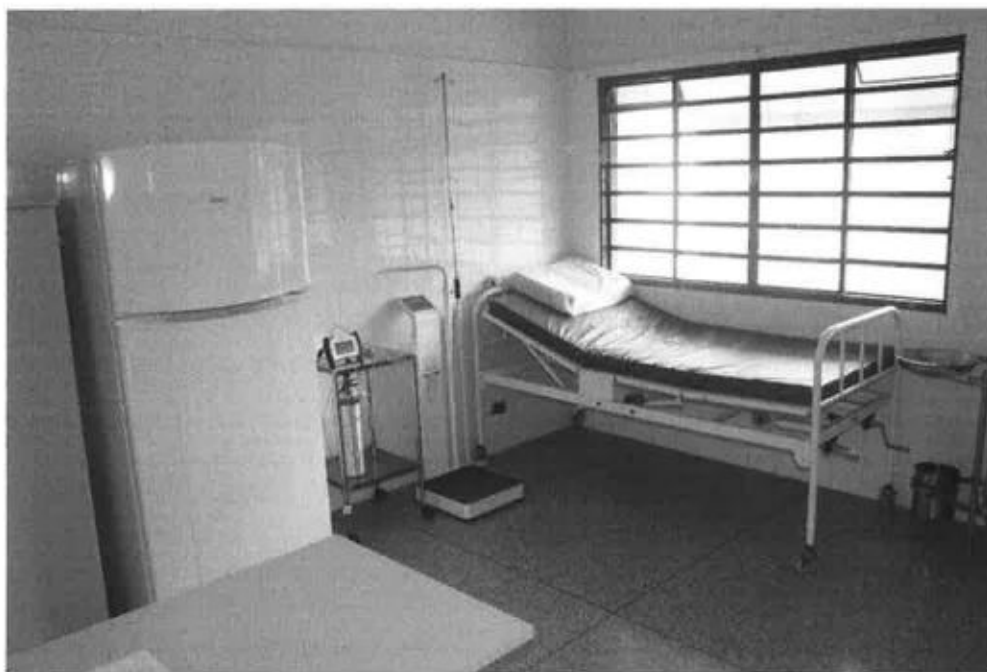
Tel: (11) 3105-0919 (ramais 314/315/316/317/324)



Itens de higiene

SEDEX

- ADOCANTE:** 01 Unidade embalagem transparente
- BOLACHAS:** 05 Embalagens de até 200 gramas(menos Waffers e recheados
- CHOCOLATE EM BARRA:** 05 Unidades ate 200 gramas
- DOCES INDUSTRIALIZADOS:** sem recheios (Gibi ou paçoca) 20 unidades
- PÃO DE FORMA:** 02 Unidades
- REFRESCOS EM PÓ:** 10 unidades tipo tang
- BERMUDA:** 01 unidade
- BLUSA:** 01 unidade de moletom sem capuz sem forro e sem zíper
- CALÇA:** 01 unidade na cor padrão sem bolso
- CAMISETA:** 02 unidades somente tipo Hering branca sem estampa
- CHINELO:** 01 unidades tipo havaiana
- CUECA:** 03 unidades
- MEIAS:** 03 unidades
- TOALHAS DE BANHO:** 01 unidades (menos de time)
- COBERTO ou MANTA:** 01 unidades sem forro menos edredom
- LENÇOL:** 01 unidade
- SABONETE:** 06 unidades
- ESCOVA DENTAL:** 01 unidade
- BARBEADOR:** 06 unidades
- DESODORANTE:** 01 unidade rolon transparente
- CIGARRO:** 20 maços nacional menos caixa
- FUMO:** 05 unidades
- ISQUEIRO:** 01 unidades transparente
- SHAMPOO:** 01 unidade 400 ml (embalagem transparente)
- SABÃO EM PÓ:** 01 embalagem 1 kilo













ECOLE IND. E COM. DE LAPIS - FECHAMENTO MAIO DE .2019			
	NOME	VAL.REC.	MATRICULA
1		30,92	4
2		257,94	14
3		77,30	10
4		92,76	12
5		46,38	6
6		69,57	9
7		100,49	13
8		23,19	3
9		77,30	10
10		15,46	2
11		69,57	9
12		69,57	9
13		54,11	7
14		92,76	12
15		69,57	9
16		30,92	4
17		30,92	5
18		30,92	6



Ofício nº 1032/2019 – DG - apj
Ref. PA NESC nº 43/2019
Ofício NESC n. 01/2019 - Listas em geral

Itapetininga, 01 de julho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 28-7-2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

Item 1 () Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto:

Insta salientar que este Centro de Ressocialização de Itapetininga atualmente somente aloca reeducandos em cumprimento de pena no Regime Semiaberto, onde, atualmente, se encontram aguardando lapso temporal para progressão ou concessão (homologação) para progressão de Regime (Aberto ou Liberdade Condicional).

Item 2 () Está aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança:

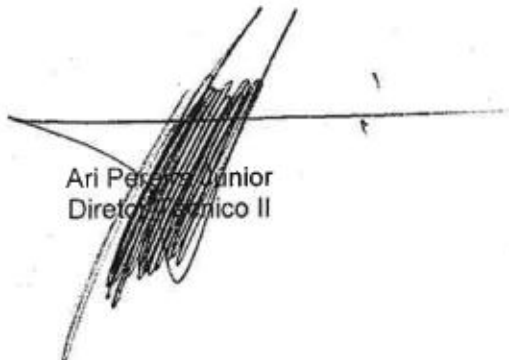
De acordo com registros internos da Unidade Prisional, no momento, não são abrigados indivíduos para os quais foi aplicada medida de segurança, tampouco há presos que tiveram suas reprimendas penais substituídas por medida de segurança.

Item 3 () Que são idosos (60 anos ou mais)

Atualmente se encontra abrigado na Unidade Prisional apenas 03 (três) reeducando com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, considerados idosos nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Cumpra assinalar que a esse reeducando é assegurado atendimento preferencial, nos termos da Lei nº 10.098/2000, alterada pela Lei nº 13.146/2015.

Respeitosamente,


Ari Pereira Junior
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
MATEUS DE OLIVEIRA MORO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

Ofício nº 1033/2019 – DG - apj
Ref. PA NESC nº 32/2019
Ofício NESC n. 02/2019 - Atendimentos à educação e trabalho

Itapetininga, 01 de julho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 28-7-2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

Item 1 - Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

O total de alunos estudando atualmente é de 90 (noventa).

- a) Alfabetização 09 (nove),
- b) Fundamental 15 (quinze),
- c) Médio 16 (dezesseis),
- d) Profissionalizante 50 (cinquenta) e
- e) Superior 0(zero).

Item 2 - Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível:

A disponibilidade de vagas é de 15 (quinze) na alfabetização, 40 (quarenta) no fundamental, 20 (vinte) no ensino médio, 50 (Cinquenta) em cursos profissionalizantes. Não temos vagas para curso superior, e o total de vagas disponíveis para estudo na unidade atualmente é de 125 (cento e vinte e cinco).

Item 3 - Quais os horários de aula na unidade?

As atividades escolares desenvolvidas nesta Unidade Prisional ocorrem no período matutino das 06h40min., as 11h05min., Noturno das 18h30min., as 22h30min., os cursos profissionalizantes das 07h às 11 h e das 13h às 16 horas; de segunda a sexta feira.

Item 4 - Quantas salas de aula existem na Unidade?

A Unidade Prisional dispõe 03 (três) salas de aula.

Item 5 - Os profissionais da educação são vinculados a qual Secretaria de Estado?

Os profissionais da educação são vinculados a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Item 6 - Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade?
Quantos?
Não.

Item 7 - Há biblioteca na unidade?

Sim, a Unidade Prisional possui biblioteca, cujo acervo total é de 4.170 (Quatro mil, cento e setenta) livros, a disposição da população carcerária.

Item 8 - Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

Todos os detentos têm acesso à Biblioteca, através do catálogo com o acervo das obras existentes. O sentenciado que deseja solicitar o empréstimo de um livro retira este livro por um período de 15 dias, quando deve devolver, caso não tenha concluído a leitura, pode renovar. O controle fica a cargo do monitor contratado pela FUNAP que é responsável pelo controle do empréstimo e devolução dos livros e o horário de funcionamento da biblioteca é das 08h as 11h e das 13h as 16h de segunda a sexta feira.

Item 9 - Há **remição de** pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.

Sim, há projeto de remição de pena através da leitura em tramitação na Unidade Prisional. O projeto segue as diretrizes da Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda da Lei Estadual nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018, através de projeto em parceria com a FUNAP. Até o momento não houve "julgamento" de remições, tendo em vista que as resenhas estão sob análise da equipe da FUNAP que está concluindo a análise das mesmas. Importante salientar que 3 turmas de 20 presos realizaram a leitura e entregaram a resenha para análise, totalizando 60 procedimentos de remições por leitura em andamento.

Item 10- Quantas pessoas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

Atualmente **176 (cento e setenta e seis)** sentenciados trabalham, sendo:

- a) 35 (trinta e cinco) trabalho interno,
- b) 135 (cento e trinta e cinco) nas oficinas,
- c) 06 (seis) sentenciados prestando serviços na ETEC.

Item 11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

São oferecidas 211 vagas de trabalho na Unidade Prisional, sendo:

- a) 35 (trinta e cinco) são destinadas a serviços gerais da unidade,
- b) 170 (cento e setenta) para trabalho em oficinas,
- c) 06 (seis) para trabalho externo.

Item 12 - Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?

Fundação "Prof. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, - Usual Plastic – Ind. e com. De Artefatos Plásticos Ltda, - 3M - do Brasil Ltda, - Ecolé – Ind. e Com de Lápis Ltda.

Item 13 - Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

Anote-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade dos presos, conforme estabelecido no Art. 31 caput da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

- a) trabalho interno em serviços gerais da unidade: Há presos que realizam atividades de apoio ao funcionamento Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, barbearia, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.
- b) trabalho em oficina interna: Na oficina da Empresa Usual Plastic - Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda, os sentenciados montam brinquedos, a partir de peças previamente produzidas. Além disso, na oficina os presos também embalam os brinquedos já prontos para a destinação final. Na empresa 3M - do Brasil Ltda. são montadas as aranhas com catracas de capacetes de segurança. Na empresa Ecolé - Ind. e Com de Lápis Ltda, são embalados lápis de cores, canetas e borrachas que saem prontos para destinação final. A FUNAP, por sua vez, aloca mão de obra de sentenciados, os quais dão suporte às atividades escolares, além de um responsável por controlar a distribuição dos livros pertencentes ao acervo da Sala de Leitura, e que são solicitados pela população carcerária, para leitura no interior dos Pavilhões Habitacionais, e um monitor do curso de marcenaria.
- c) trabalho externo: ETEC Prof. Edson Galvão - Serviços gerais utilizando a mão de obra carcerária para a limpeza e jardinagem.

Item 14 - Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

A remuneração dos presos que prestam serviços às empresas que ocupam as oficinas instaladas na Unidade Prisional atende às disposições do Art. 29 caput da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como às cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura na qualidade de interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a Unidade Prisional e as empresas tomadoras de serviços, com cálculos específicos observando o apontamento de produtividade realizado pelo sentenciado. Informo ainda que os sentenciados que prestam serviços de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante "rateio", cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos a partir do percentual de até 25% descontados da folha de pagamentos dos presos alocados nas oficinas que funcionam na penitenciária.

A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês, e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços recebam a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todo período de aferimento.

Convém ressaltar, ainda, que a todos os presos em atividade laboral é garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados, a fim de lhes assegurar a remição de pena, consoante prevê o Art. 126, § 1º inciso II da Lei de Execução Penal.

Respeitosamente,

Ari Pereira Junior
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
MATEUS DE OLIVEIRA MORO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 - 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

Ofício nº 1034/2019 – DG – apj
Ref. PA NESC nº 32/2019
Ofício NESC n. 03/2019 - Atendimentos à saúde e social

Itapetininga, 01 de julho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 28-7-2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

Item 1 - Lista com os nomes dos profissionais que compõe a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação de quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a.

- O Centro de ressocialização de Itapetininga, não possui em seus quadros funcionais nenhum dos profissionais listados, visto a estruturação legal desta Unidade Prisional conforme Decreto nº 48.658/2004.

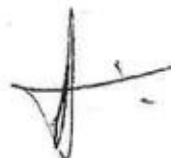
Neste passo, insta consignar que não há prejuízos aos internos nesta U.P com relação ao atendimento à saúde dos mesmos, visto que estes são atendidos pela rede pública de saúde do Município de Mogi Mirim.

Para auxiliar contamos com uma auxiliar de enfermagem, Sra. Alba Valeria de Moraes Cassanti, que tem uma carga horária de 30 horas semanais. Esclarecendo que a mesma está emprestada a este Centro de Ressocialização.

Item 2 - Discriminação dos profissionais listados acima que atualmente estão em licença.

- Atualmente, a Sra. Alba Valeria de Moraes Cassanti está gozando de 15 dias de férias.

Item 3 – Número de atendimentos médicos realizados no último mês?



- De acordo com informações prestadas pelo CIMIC, no mês de maio de 2019 foram realizados 11(onze) atendimentos médicos por profissionais da rede pública de saúde.

Item 4 – Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês?

- De acordo com informações prestadas pelo CIMIC, no mês de maio de 2019 foram realizados 10 (dez) atendimentos odontológicos por profissionais da rede pública de saúde.

Item 5 – Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico?

- De acordo com informações prestadas pelo CIMIC, no mês de maio de 2019 não foram realizados atendimentos psicológicos por profissionais da rede pública de saúde, particular e ou equipe técnica volante da SAP.

Item 6 – Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos?

- De acordo com informações prestadas pelo CIMIC, no mês de abril de 2019 não foram realizados atendimentos com assistentes sociais da rede pública de saúde, particular e ou equipe técnica volante da SAP.

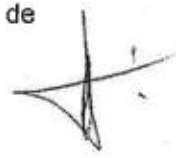
Os atendimentos destinados aos familiares dos reeducandos, bem como, dos sentenciados destinados a visitação, fornecimentos de certidões, aproximação familiar etc, são realizados pelos servidores que prestam serviços no setor de segurança, CIMIC, e diretora administrativa, visando atender as necessidades apresentadas pelos mesmos.

Item 7 – Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na Unidade Prisional?

- Importa mencionar, *a priori*, que o Art. 14, § 2º da Lei nº 7.210/84, dispõe que *"quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento"*, observada a ressalva do Art. 120, inciso II do mesmo diploma legal, que condiciona as saídas do estabelecimento prisional à escolha.

Bem assim, como dito anteriormente, pelo fato desta não possuir em seus quadros profissionais da área da saúde, a assistência dispensada à população carcerária inclusa nesta Unidade Prisional é realizada pela rede de saúde pública do Município Itapetininga, de modo que os casos de urgência e emergência são encaminhados, a priori, à UPA local e encaminhados a Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, as quais detêm uma gama de especialidades e profissionais médicos para o atendimento aos mais diversos casos. Há, ainda, o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, para onde são encaminhados, além de consultas eletivas de determinadas especialidades, os casos que necessitam de

?



internações e/ou tratamentos por longos períodos, de modo ininterrupto. O Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário conta com oferta de vasta especialidade médica, como por exemplo, oncologia, cardiologia, pneumologia, etc.

Item 8 - Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento a pessoas presas?

- Não, mesmo porque consoante prevê o Art. 10 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, o Estado deve assistir ao preso, estando abarcada no rol de assistências àquela relativa à saúde, nos termos do Art. 11, inciso II do citado diploma legal.

Item 9 - Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês?

- Durante o mês de maio foram realizados 20 (vinte) atendimentos de saúde fora da unidade.

Item 10 - Enfermidades mais comuns no estabelecimento.

- Dentre as enfermidades mais comuns, diagnosticadas no estabelecimento, estão aquelas ligadas à epiderme (Escabiose, Furunculose, Micose), ao sistema respiratório (Bronquite/Asma, Infecções de Vias Aéreas Tuberculose) HIV, Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes. Em todos os casos, a Unidade Prisional busca oferecer assistência e tratamento, inclusive com assistência farmacêutica, nos termos do Art. 14 *in fine* da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, quando há prescrição médica. Os casos de maior complexidade e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência.

Item 11 - Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo.

- Informo que 02 (dois) sentenciados são portadores de HIV, e que estão em tratamento antirretroviral.

Item 12 - Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas:

- Existem instalações para isolamento, mas no dia da visita não tínhamos nenhum reeducando com diagnóstico de doenças que requeiram esse tipo de providência. No entanto havendo a necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esse procedimento é realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e órgãos afetos. Não obstante, são observadas as regras de notificação compulsória quando há o diagnóstico de doenças que requeiram esse tipo de providência.

O prazo de isolamento corresponde àquele estabelecido pelas autoridades de saúde, os quais consideram o período adequado para que o paciente não apresente riscos de transmissão da doença. Findado o período de risco de contágio, o paciente retorna ao convívio carcerário comum e o tratamento é acompanhado pela equipe de saúde, através de atendimentos e, eventualmente, exames periódicos, a depender da gravidade da enfermidade e da necessidade médica.

Item 13 - Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?

- Consoante dispõe o Art. 116 da Resolução SAP – 144, de 29-6-2010, a visita íntima *"tem por finalidade de fortalecer as relações familiares e deve ocorrer nos casos de relação amorosa estável e continuada"*. Nesta toada, o Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo também prevê que compete à Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, o planejamento, em parceria com as demais Coordenadorias Regionais, de programas de prevenção social e sanitária da população carcerária, além das campanhas de conscientização para a prática sexual segura, promovidas no interior da Unidade Prisional, há a distribuição semanal de preservativos à população carcerária.

Item 14 - Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.

- O Centro de Ressocialização de Itapetininga, organizada nos termos do Decreto 48.658, de 13 de maio de 2004, destina-se ao cumprimento de penas privativas de liberdade em regime Semiaberto por presos do sexo masculino, por se tratar de estabelecimento cuja finalidade é diversa daqueles credenciados para serviços públicos e privados de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, não há oferta de tratamento dessa natureza.

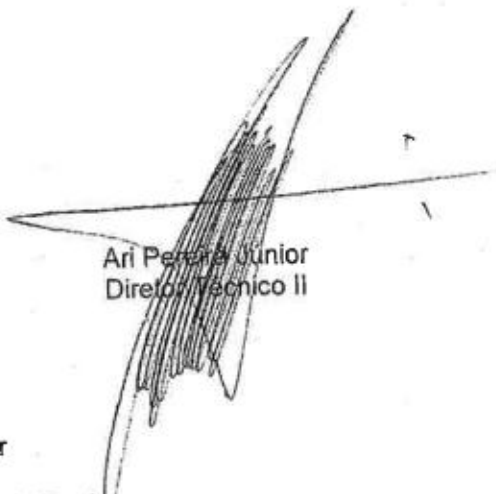
Vale ressaltar que a Resolução – RDC/ANVISA nº 101, de 30 de maio de 2001, que aprovou o *Regulamento Técnico para o Funcionamento das Comunidades Terapêuticas – Serviços de Atenção a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, Segundo o Modelo Social*, prevê que a equipe mínima deve ser composta por: 01 profissional da área da saúde ou serviço social, capacitado para atendimento a pessoas com transtornos decorrentes o uso/abuso de SPA; 01 coordenador administrativo; 03 agentes comunitários, capacitados em dependência química, além de estrutura física adequada, o que não se coaduna com a realidade do estabelecimento prisional.

Item 15 - São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

- Via de regra, a população carcerária do Estado de São Paulo é assistida por campanhas de imunização. Recentemente, os sentenciados que cumprem pena neste Centro de Ressocialização de Itapetininga, foram imunizados durante a Campanha de Vacinação *Influenza H1N1 2019*, que contou com adesão de 100% da população.

Em decorrência de surto ou epidemia de doença cuja vacinação esteja incluída no PNI, podem ser adotadas medidas de controle que incluem a vacinação em massa da população-alvo.

Respeitosamente,



Ari Pereira Junior
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
MATEUS DE OLIVEIRA MORO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo / SP